



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 6/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- I - Definir a Agenda de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Araucária para o ano de 2018, a partir de 3 de janeiro, conforme tabela abaixo:

DATA		COMEMORAÇÃO
11 de fevereiro	Domingo	Emancipação Política do Município - Feriado Municipal
12 de fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval - Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-Feira	Carnaval - Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-Feira	Carnaval - Ponto Facultativo
30 de março	Sexta-Feira	Paixão de Cristo - Feriado Municipal
01 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Sábado	Tiradentes - Feriado Nacional
30 de abril	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
1º de maio	Terça-Feira	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
31 de maio	Quinta-Feira	Corpus Christi - Feriado Municipal
1º de junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
7 de setembro	Sexta-Feira	Independência do Brasil - Feriado Nacional
12 de outubro	Sexta-Feira	Padroeira do Brasil - Feriado Nacional
28 de outubro	Domingo	Dia do Funcionário Público
29 de outubro	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
30 de outubro	Terça-Feira	Padroeira do Município - Feriado Municipal
2 de novembro	Sexta-Feira	Finados - Feriado Nacional
15 de novembro	Quinta-Feira	Proclamação da República - Feriado Nacional
16 de novembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo

- II - O disposto acima não se aplica aos serviços de segurança e vigilância, os quais se desenvolverão normalmente.

- III - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 3 de janeiro de 2018.

**Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**